



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, “caput”, da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 043/2025, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CÂNDIDO FRANCISCO SOARES, CUJO LOCADOR É DOUGLAS CARVALHO ROQUIM, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, no valor estimado de R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Havendo parecer favorável, nos termos do art. 13, o jurídico encaminhará os autos, juntamente com o seu parecer, à Controladoria, que procederá à análise do processo com o auxílio das Listas de Verificação e emitirá parecer acerca da conformidade do processo com os procedimentos previstos em lei e nos regulamentos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 16 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO PEDROZO

Pregoeiro

Matrícula 32.911